RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº. 029/2024

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede a Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, o **Resultado das Inscrições Homologadas e o Resultado Final por cargo do Processo Seletivo Simplificado 029/2024.**

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.

Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO / FUNÇÃO
029202401	Gerente de Logística
029202402	Gerente de Logística
029202403	Gerente de Logística
029202404	Gerente de Logística
029202405	Gerente de Logística
029202406	Gerente de Logística
029202407	Gerente de Logística
029202408	Gerente de Logística
029202409	Gerente de Logística

RESULTADO FINAL POR CARGO / FUNÇÃO.

1. **Gerente de Logística; (1 vaga)**

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
029202406	APROVADO

O candidato aprovado deverá aguardar o DP da FAPEC entrar em contato para o agendamento da entrega da documentação para a contratação conforme documentos seguintes:

3.2.1. 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso);
3.2.2. 01 Cópia do CPF;
3.2.3. 01 Cópia do Título de Eleitor;
3.2.4. 01 Cópia do Cartão/ N° do PIS ou somente o número;
3.2.5. 01 Cópia do Comprovante de Residência atual – com CEP informado;
3.2.6. 01 Foto 3x4 recente;
3.2.7 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir);
3.2.8. 01 Cópia do CPF do(s) dependente(s) – obrigatório independentemente da idade;
3.2.9. 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
3.2.10. 01 Cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
3.2.11. 01 Cópia da Certidão de casamento (se for casado);
3.2.12. 01 Cópia da reservista;
3.2.13. 01 Cópia da CNH (obrigatório para exercer a função de motorista);
3.2.14. 01 Cópia da parte de identificação e emissão da Carteira de Trabalho;
3.2.15. Exame médico admissional de acordo com a NR7 Exame toxicológico (obrigatório para exercer a função de motorista).
3.3. No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
3.4. O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.
3.5. Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação e ou caso haja alguma desistência dos

demais candidatos, no prazo de 12 meses, em conformidade a vigência do processo seletivo.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Elizangela Ribeiro da Silva
Coordenadora de Departamento Pessoal

Danithiely M. de Souza
Assistente Administrativo